DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.586, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.285, de 12 de novembro de 2018, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2019, e dá outras providências"; Considerando ser, remanejamento, o intercâmbio (anulação) de dotações entre órgãos ou unidades orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa; Considerando o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0029.2049 – 3.3.90.39 – Ficha 448 FR 1 R$ 15.000,00

02.19 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.541.0013.2019 – 3.3.90.39 – Ficha 551 FR 1 R$ 5.000,00

Total do Remanejamento: Crédito R$ 20.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.05 – Divisão de Saneamento Básico

17.512.0011.2017 – 4.4.90.52 – Ficha 119 FR 1 R$ 14.000,00

17.512.0011.2018 – 4.4.90.51 – Ficha 129 FR 1 R$ 5.000,00

02.06 – Divisão de Agricultura

20.606.0012.2020 – 3.3.90.40 – Ficha 138 FR 1 R$ 1.000,00

Total do Remanejamento: Débito R$ 20.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DECRETO Nº 5.587, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.285, de 12 de novembro de 2018, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2019, e dá outras providências";

Considerando ser, remanejamento, o intercâmbio (anulação) de dotações entre órgãos ou unidades orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Considerando o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.304.0027.2046 – 4.4.90.52 – Ficha 417 FR 1 R$ 1.000,00

Total do Remanejamento: Crédito R$ 1.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.11 – Divisão de Educação

12.361.0019.2028 – 3.3.90.93 – Ficha 228 FR 1 R$ 1.000,00

Total do Remanejamento: Débito R$ 1.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 267, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia o senhor Valdecir Lourence para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor VALDECIR LOURENCE, RG nº 16.137.778, CPF nº 058.944.478-60, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, nível de referência “C-5” da Tabela de Cargos em Comissão, de conformidade ao Anexo II da Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2812/2019

OBJETO: aquisição de trator agrícola; caminhão basculante com caçamba; caminhão chassi; carroceria para caminhão; picador e triturador de galhos; mini carregadeira sobre rodas; vassoura para mini carregadeira; caminhão pipa; retroescavadeira; vibro acabadora de asfalto rebocável e de rolo compactador vibratório para Prefeitura Municipal de Borborema/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12/08/2019 às 08h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 27/08/2019 às 08h00.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 27/08/2019 das 08h01 às 13h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 27/08/2019 às 13h31min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bbmnetlicitacoes.com.br – Bolsa Brasileira de Mercadorias.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou ainda, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h ou através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 08 de Agosto de 2019. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Aditamento de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 1323/2019 – TOMADA DE PREÇOS 07/2019

Aditamento 01 ao contrato nº 63/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: BIANCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.069.639/0001-57; Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PINTURA E REPAROS DE REVESTIMENTO NO C.E.R. UNIDADES HORÁCIO ALVES PEREIRA – JOVITA - E LAURIS RAYES – LORICE; Objeto do Termo Aditivo: Aditamento do presente instrumento no valor de R$ 12.865,70 (doze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), visando a alteração de material previsto na planilha orçamentária para manter o padrão de pintura das demais unidades com a execução de barrado impermeável . As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 06 de agosto de 2.019; Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de agosto de 2.019; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2453/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2019

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 64/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.774.819/0001-02. Objeto do termo aditivo: inclusão da ficha nº 448 no contrato original por conta do pagamento do Curso de Auxiliar de Pintura Predial que será realizado com recurso próprio. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 05 de agosto de 2019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de agosto de 2019 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2188/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 57/2018

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 75/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: VOLNEY ZANCHETTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 56.108.053/0001-85. Objeto do termo aditivo: Fica a vigência do contrato renovada, iniciando-se em 08/08/2019 e com término em 07/08/2020. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 08 de agosto de 2019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de agosto de 2019 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2382/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 58/2018

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 76/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: EDER APARECIDO PARIGI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.870.662/0001-12. Objeto do termo aditivo: Renovação da vigência do contrato, iniciando-se em 08/08/2019 e com término em 07/08/2020. Fica alterada a gestão do presente instrumento, passando a cargo do Sr. Douglas José do Prado, CPF/MF 260.903.458-06, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Borborema/SP. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 08 de agosto de 2019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de agosto de 2019 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 1849/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 53/2018

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 79/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: SOLUÇÕES PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.421.220/0001-69. Objeto do termo aditivo: Fica renovado este instrumento, no seu item 01, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/08/2019 à 09/08/2020, perfazendo o valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 09 de agosto de 2.019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de agosto de 2.019 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 4398/2018 – TOMADA DE PREÇOS 15/2018

Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 146/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CONSTRUTORA JOLI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.690.508/0001-36. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) - VILA CRISTINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 11508.0220001/18-011, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL (ANEXO I). Objeto do Termo Aditivo: Alteração da cláusula 10ª (décima) do contrato original no que diz respeito às etapas de pagamento dos serviços executados. Data de assinatura: 06 de agosto de 2.019 – Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de agosto de 2.019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA EM 09/08/2019

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 495/2019, Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada, ADJUDICANDO o seu objeto nos

termos do Edital, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da empresa WENG CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 09.102.929/0001-04, estabelecida na Av. João Batista Vetorasso, nº 741, Distrito Industrial, CEP. 15.035-470, São José do Rio Preto, SP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP, tudo em conformidade com projeto, memorial descritivo, cronograma físico que integram o Edital e que deverão ser obrigatoriamente cumpridos e seguidos pelo proponente vencedor, para todos os fins de direito, no valor de R$ 135.854,76 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Câmara Municipal de Borborema, 9 de agosto de 2019. Miguel Fontana - Presidente - PUBLIQUE-SE.